



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

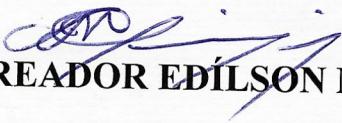
CÂMARA MUNICIPAL DE
CABECEIRA GRANDE - MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N° 054/2015

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 205, XXXVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR**, aos familiares da senhora **GERALDINA LINA DE OLIVEIRA**, pelo seu falecimento, ocorrido lamentavelmente no último dia 20 de novembro de 2015.

Cabeceira Grande (MG), 24 de novembro de 2015.


VEREADOR EDÍLSON MARIANO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS	
FOLHAS	177
SOB O N° 6266	
ÁS	13:54
HORAS.	
CAB. GRANDE-MG. 10/12/2015	
<i>Atencioso</i>	



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR
EDÍLSON MARIANO
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
MINAS GERAIS

OF/GAB/ Nº 076/ 2015.

Cabeceira Grande (MG), 02 de dezembro de 2015.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a pedido desta Presidência inseriu nos Anais desta Casa no dia 01 de dezembro do corrente ano, **VOTO DE PESAR** aos familiares da Senhora **“Geraldina Lina de Oliveira”**, pelo seu falecimento ocorrido lamentavelmente no último dia 20 de novembro de 2015.

Esta Presidência, os demais vereadores e servidores deste Poder Legislativo apresentam à família enlutada as mais sinceras condolências.

Atenciosamente,


VEREADOR EDÍLSON MARIANO

Presidente

Aos familiares da Senhora
GERALDINA LINA DE OLIVEIRA
Cabeceira Grande – Minas Gerais
Nesta